



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR

DANILO LOPES

0240/2023

INDICAÇÃO Nº _____

“Cria o Projeto Ciência da Astronomia na Rede Municipal de Ensino, na forma que indica”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, retorne à esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

01 DE março DE 2023

DANILO LOPES - VEREADOR

AVANTE

01 MAR 2023
12 h 57 min
Katarine
Servidor (a)

A INDICAÇÃO Nº 0240/2023

PROJETO DE LEI Nº _____

“Cria o Projeto Ciência da Astronomia na Rede Municipal de Ensino, na forma que indica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica criado o Projeto Ciência da Astronomia na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação desenvolverá as diretrizes para e implementar o projeto Ciência da Astronomia na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.

Parágrafo único: Para a execução e o aprimoramento das ações do Projeto Ciência da Astronomia, o Poder Executivo, poderá celebrar parcerias com entidades privadas ou públicas, instituições de ensino, organizações não governamentais, entes públicos, dentre outros interessados.

Art.3º. Serão objetivos gerais do Projeto Ciência da Astronomia, dentre outros a serem delimitados pela Secretaria Municipal de Educação:

- a) Fomentar o conhecimento sobre os pensadores e os filósofos da astronomia, trabalhar conceitos básicos da ciência da astronomia e relacioná-la ao cotidiano da vida estudantil.
- b) Estimular feiras culturais sobre o tema nas escolas públicas municipais.
- c) Criar e organizar olimpíadas de astronomia no município de Fortaleza.
- d) Aquisição de livros, revistas, periódicos, jogos, dentre outros materiais pedagógicos sobre a astronomia com fins de incentivar a leitura pelos alunos sobre a temática.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

0240/2023

GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário.

Art.5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE ____.

DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE



GABINETE VEREADOR
DANILO LOPES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação visa dar importância da ciência da Astronomia no cotidiano escolar da rede municipal de ensino de Fortaleza.

Através do projeto os educandos vivenciarão desde conceitos básicos sobre a astronomia, acerca da origem do universo, conhecendo os grandes pensadores e filósofos da ciência e poderão de forma gradativa adentrar no mundo cósmico.

A Astronomia desperta sentimentos e inquietações que podem levar crianças e consolidar uma postura científica diante de fenômenos naturais inspiradores. É uma ciência cujos métodos de observação e registro de fenômenos são acessíveis especialmente em ambientes escolares e cotidianos, que levam a questionamentos e investigações fundamentais para uma nova reformulação da realidade e visão de mundo. Assim, nos permite refletir sobre a nossa presença e o nosso lugar na história do universo, tanto no tempo como no espaço. E ainda, através de seu aspecto interdisciplinar, a Astronomia tem um papel de ampliar os horizontes e a percepção sobre o mundo em que vivemos, de onde viemos e talvez para onde vamos.

Este projeto de lei visa fomentar o conhecimento sobre diversos micros temas da astronomia, assim como relacioná-los ao cotidiano da vida estudantil.

Ademais através da SME serão criadas olimpíadas da astronomia para tanto as unidades de ensino precisarão de materiais, livros, revistas, periódicos, jogos, dentre outros materiais pedagógicos, tudo com fins de incentivar a leitura pelos alunos.

Portanto o tema é relevante para a educação e diante do exposto, solicito o apoio dos pares para a aprovação deste Projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

____ DE _____ DE ____.

**DANILO LOPES - VEREADOR
AVANTE**